
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 2/09/2026**

Designa servidores para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, incumbida do recebimento e conferência dos bens/serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná.

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. Valéria Minervino Aguilar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores(as) Terezinha da Silva Mota Barbosa – CPF 041.735.419-37, Roberto Alves Pereira – CPF 575.767.429-68 e Ivanildo Divino Ferreira – CPF 944.025.589-72 para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, pelo período de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, incumbida do recebimento e conferência dos bens/serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 2 de janeiro de 2026.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:C15D7BFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2026. Edição 3440

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>